



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



OFÍCIO N.º 80/2023.

Mangaratiba, 29 de junho de 2023.

LEI DIGITALIZADA

* PASTA DIGITALIZANDO

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de **Mangaratiba - RJ.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Ex.^a para encaminhar as leis abaixo mencionadas.

• **LEI N.º 1.502, DE 29 DE JUNHO DE 2023, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.**

Atenciosamente,

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Reubi em
03/07/2023
Cristina
Secretaria